



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023



ATO 03

O **Município de Formosa do Sul**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Jorge Antônio Comunello, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Foi protocolado 01 (um) recurso que foi julgado improcedente, assim, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições indeferidas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Indeferidas**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1. Os pareceres encontram-se disponíveis no **Anexo II** deste Edital e no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato.

1.2. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento até o dia **23/05/2023**.

1.2.1. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito, PIX ou transferência entre contas.

Formosa do Sul, 15 de maio de 2023.

Jorge Antônio Comunello

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023



ANEXO I – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	VAGA	RESULTADO
21	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
16	AGENTE EDUCATIVO	INDEFERIDO



ANEXO II - ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

TIPO DE ISENÇÃO: MESÁRIO

REFERÊNCIA: 21

VAGA: ENFERMEIRO

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 4.7.1 do Processo Seletivo n.º 01/2023, ou seja: "Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV), assinalando a opção Jurado / Mesário".

TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

REFERÊNCIA: 16

VAGA: AGENTE EDUCATIVO

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 4.7.1 do Processo Seletivo n.º 01/2023, ou seja: "Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV), assinalando a opção Doador de Medula Óssea".



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023



ANEXO III – ANÁLISE DE RECURSOS

TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

REFERÊNCIA: 16

VAGA: AGENTE EDUCATIVO

RESULTADO: **INDEFERIDO**

ANÁLISE: Pedido INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.